

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Nº 0060407855.000061/2025-78

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na locação e manutenção de impressoras térmicas de etiqueta, com fornecimento (reposição) de suprimentos que serão utilizadas para impressão de etiquetas em geral de acordo com a necessidade do LAFEPE.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

O serviço será realizado através de Dispensa de Licitação, com fundamento no inc. II do Art. 29 da Lei 13.303/2016 e no paragrafo primeiro inc. II do Art. 135 do Regimento Interno de Licitações e Contratos do Lafepe.

3. DO RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para custear as despesas com o objeto deste Termo de Referência são provenientes de receita própria do **LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRÃES S. A - LAFEPE**.

4. DAS RESTRIÇÕES

Estarão impedidas de participação deste processo convocatório Empresas que estiverem enquadradas no art. 38 da Lei Federal 13.303/2016

5. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A elaboração do processo de compra direta de empresa especializa na locação de impressoras térmicas de etiquetas e necessária, pois é imprescindível a rotulação com a etiqueta que contem as diversas informações do produto que é produzido no LAFEPE.

6. DA DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

- Locação de 04 (Quatro) Impressoras Térmicas de Etiqueta Autocolante para o período de 12 meses a partir da assinatura da OS.
- Método de impressão por transferência térmica
- Reposição de suplementos (Ribbon)
- Assistência e Manutenção quando solicitado

Especificações mínimas estimadas do equipamento:

Tipo de Impressão	Transferência térmica / Térmica Direta
-------------------	--

Velocidade de Impressão	2~6 inch/s (50-152mm/s)
Interface	USB+Parallel+Serial+Ethernet
Resolução	203 dpi
Pontos	0.125x0.125mm (1mm=8dots)
Largura de Impressão	104mm (4.09")
Comprimento	2286mm (90")
Dimensão de Impressão	278x210x180 mm (CxLxA)
Memória	RAM: 8M FLASH: 4M até 8M
Tipo de Código	1D: Code 39,Code 93,ITF,EAN 128, Code 128 subsets A,B,C,Codabar, JAN-8(EAN-8),JAN-13(EAN-13),UPC-A,UPC-E, EAN and UPC 2(5) digits add-on, MSI,MSIC,PLESSEY,CPOST,ITF 14,EAN 14, 2D: 2D Pharmacode, Aztec, Codeblock F, Datamatrix, Grid Matrix, GS 1 Datamatrix, Maxicode, MicroPDF, PDF-417, QR, Micro QR, GS 1 QR Code, DotCode, GS 1 DotCode, Linguagem de impressão TSPL
Pontos	1x108 Pontos
Cabeça de Impressão	30KM
Energia	Input: AC 110V/240V Output: DC24V/2.5A, 60W
Ribbon OD	Max. 67mm
Ribbon Comprimento	Max. 300m
Ribbon Diâmetro Interno	1 inch (25.4mm)
Ribbon Diâmetro Externo	Max. 110mm, Min. 30mm
Ribbon enrolamento	Outward Rolling (enrolamento para fora)
Diâmetro do Rolo	127mm (5")
Tipo de Mídia	Papel Contínuo, papel com gap, etiquetas com espaçamento e tarja preta
Sentido	Impressão para o lado de fora
Mídia Largura	Max. 120mm (4.72") Min. 20mm (0.78")
Espessura da Mídia	Max. 0.254mm (10mil) Min. 0.06mm (2.36mil)

Diametro interno do rolo	25.4mm~38mm (1"~1.5")
Medida do Gap	Min. 2 mm (0.09")
Comprimento da Mídia	10~2286mm (0.39"~90")

7. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

O prazo de entrega/execução do objeto deste termo de referencia será de até **10 (dez) dias** consecutivos a contar da data da emissão da respectiva Ordem de Fornecimento/Serviços

A entrega do objeto da presente cotação será na Coordenação Administrativa - COADM, situado no Largo de Dois Irmãos, 1.117 - Recife / PE, no horário de 08:00h as 16:30h de segunda a sexta feira.

8. DO REGIME DE FORNECIMENTO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Forma de Fornecimento Integral.

Critério de julgamento: menor preço por item

9. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Em conformidade com o art. 175, inciso II, alíneas a) e b) do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios do Lafepe

- PROVISORIAMENTE - para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- DEFINITIVAMENTE - após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

10. DA REGULARIDADE FISCAL

- A documentação relativa à regularidade fiscal, que deverá ser encaminhada atualizada pelo fornecedor, consistirá em:

Prova de regularidade com o INSS, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.

Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).

Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual.

11. PRAZO DE PAGAMENTO

Pagamento do objeto ocorrerá em até 30 (trinta) dias corridos contados da entrega da nota fiscal ou fatura e consequente formalização do recebimento do objeto, mediante crédito em conta corrente.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Nas propostas de preços apresentadas pelos fornecedores deverão constar, obrigatoriamente:

Proposta comercial endereçada obrigatoriamente ao LAFEPE - Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes, no endereço Largo de Dois Irmãos, nº 1.117, Bairro: Dois Irmãos, Recife/PE, CEP.: 52.171-010;

Validade da proposta: **Não inferior a 90 dias;**

Nome da empresa e CNPJ, CPF (caso seja pessoa física), endereço e telefones comerciais, nome e assinatura do responsável pela elaboração da proposta, com indicação do cargo junto à empresa; Caso a proposta não seja feita em papel timbrado específico, deverá constar o carimbo do CNPJ do fornecedor;

O pagamento do objeto ocorrerá em até 30 (trinta) dias corridos contados da entrega da nota fiscal ou fatura e consequente formalização do recebimento do objeto, depois do devido atesto pela área solicitante, mediante crédito em conta corrente.

Outras informações poderão ser obtidas no LAFEPE, ou pelo telefone 81-3183.1186 (Coordenadoria Administrativa - COADM), ou ainda através dos e-mail's: jose.junior@lafepe.pe.gov.br ou william.santos@lafepe.pe.gov.br

Em caso de manifestação de desistência, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no Art. 183 do Regulamento Lafepe, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

A eventual rescisão do ajuste se dará nas hipóteses previstas na Lei nº 13.303/2016 e no regulamento do LAFEPE, não cabendo, à Contratada, direito a qualquer indenização.

Recife, data de assinatura eletrônica.

Maria Sônia

Coordenadoria Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Sonia Cordeiro de Vasconcelos**, em 27/02/2025, às 09:32, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **63434470** e o código CRC **3EE2D1FC**.